



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 258 de 29 de novembro de 2024.

"Dispõe sobre exoneração de secretário que menciona, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da lei orgânica municipal.

Considerando que a exoneração de Secretário Municipal dar-se-á, a pedido ou a juízo da autoridade competente, e considerando a necessidade de ser dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos; **resolve:**

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. Lauro Joaquim Simão, inscrito no CPF sob o nº. ***.269.106-**, do cargo de Secretário Municipal de Administração, cargo de Livre Nomeação e Exoneração, ficando declarado vago o cargo.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em específico a Portaria nº. 440/2023.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 29 de novembro de 2024.

Adriano Alves Feitosa
Prefeito Municipal de Durandé

ADRIANO
ALVES
FEITOSA:0765
6304606

Assinado de forma
digital por ADRIANO
ALVES
FEITOSA:07656304606
Dados: 2024.11.29
10:59:39 -03'00'